



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 544– Maio/2023  
Resoluções N.º 202 e 203 /2023  
(CD/FUFPI)

Teresina, 18 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 202, DE 17 DE MAIO DE 2023

Aprovou Contrato 04/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16/05/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.042591/2022-35;

RESOLVE:

Aprovar o Contrato Acadêmico nº 04/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de Extensão intitulado "Laboratório Multiusuário do Departamento de Educação Física (MultiLab do DEF)", conforme Projeto aprovado pelo CEPEX, através da Resolução CEPEX/UFPI nº 350, de 16 de setembro de 2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de maio de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 203, DE 17 DE MAIO DE 2023

Aprova Acordo de Parceria, para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que entre si celebram Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Piauí-IFPI e Universidade Federal do Piauí-UFPI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16/05/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.053166/2022-78;

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Parceria, para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que entre si celebram Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Piauí-IFPI e Universidade Federal do Piauí-UFPI, cujo o objetivo é a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Caderno de especificações e Dossiê de Notoriedade a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, visando estruturar o pedido de Indicação Geográfica para o mel do Território de Desenvolvimento da Serra da Capivara e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de maio de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor